PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Quarta-feira, 03 de fevereiro de 2021 | Ano XVI | Edição 1073 | amparo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO DE AMPARO

Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 4399/2020 – ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Amparo/SP – MODALIDADE: Concorrência Pública nº 001/2020 – OBJETO: Concessão de uso comercial de espaços públicos, a título precário e oneroso do Mercado Municipal "Prefeito Alcides Penteado", conforme regras estabelecidas no Edital e seus Anexos. – COMUNICADO: Senhores, a Secretaria Municipal de Administração comunica que a Concorrência Pública cuja abertura da sessão pública estava prevista para o dia 04 de fevereiro de 2021 às 10 (dez) horas, está suspensa, tendo em vista a readequação da redação editalícia. Mais informações deverão ser solicitadas através dos telefones (19) 3817 9344 e 3817 9244 ou pelo e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 03 de fevereiro de 2021.

RATIFICO

Marcelo Rodrigues Teixeira

Secretário Municipal de Administração

PROCESSO DE COMPRA nº 830-4/2021 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de plano de telefonia para atender a demanda de Comunicação Remota entre usuários e equipes da Secretaria Municipal de Saúde, onde são 20 (vinte) planos com fornecimento do aparelho celular em comodato, sendo exclusivos para a Secretaria Municipal de Saúde decorrente à COVID-19, com vigência de 12 meses à partir da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado havendo interesse entre as partes. PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: DE 03/02/2021 A 05/02/2021. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAL 9342 ou e-mail: rmcunha@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 03 de fevereiro de 2021.

Departamento de Suprimentos

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Bonifácio, 300 – Caixa Postal 62 – Amparo/SP – CEP: 13900-904
Telefone (19) 3808-8400 – CNPJ 43.467.992/0001-74 – IE 168.131.370.116

PORTARIA Nº 17 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.021

Sergio Scabora, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - S.A.A.E., no uso de suas atribuições legais,

Resolve: Revogar a Portaria de nº 12 de 06 de janeiro de 2.021, onde:

1 – Fica a Tesouraria do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo – S.A.A.E., autorizado a efetuar adiantamentos para despesas de compras de materiais, viagens e outras despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aquisição, por mês, aos servidores abaixo relacionados:

a-) Adiantamento Departamento de Operação.....R$ 600,00
Servidor responsável CARLOS DE OLIVEIRA

b-) Adiantamento de despesas Departamento de Operações (tratamento de água).....R$ 300,00
Servidor responsável: PAULO RICARDO CAZZO PICOLO

c-) Adiantamento de despesas Departamento de Operações (tratamento de Esgoto.....R$ 300,00
Servidor responsável: CLEITON MARCONI PIRES

d-) Adiantamento de despesas Departamento de Manutenção. .....R$ 600,00
Servidor responsável: JOSE IVO VILAS BOAS.

e-) Adiantamento Central de Veículos.....R$ 600,00
Servidor responsável: VALERIA BERTOLDO DALARMI

f-) Adiantamento Departamento de Administrativo Despesa de postagem e cartório.....R$ 300,00
Servidor responsável: VINICIUS PAGANI DE MELO

g-) Adiantamento Despesas de Viagem.....R$ 1.000,00
Servidor responsável: ANTONIO HELIO FAVORETTO

h-) Adiantamento Departamento Jurídico.....R$ 100,00
Servidor responsável: GRAZIELE CRISTINA GUIMARÃES

i-) Adiantamento Despesas do Departamento Administrativo (materiais).....R$ 300,00
Servidor responsável: LUCAS VINICIUS HENRIQUES DA SILVA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Bonifácio, 300 – Caixa Postal 62 – Amparo/SP – CEP: 13900-904
Telefone (19) 3808-8400 – CNPJ 43.467.992/0001-74 – IE 168.131.370.116

2 – A entrega de numerários a servidores enquadrados nos termos do item anterior será sempre precedida de empenho da dotação própria.

3 – A prestação de contas do adiantamento será até o penúltimo dia de cada mês, e caso rejeitadas, ensejarão o ressarcimento aos cofres da Autarquia pelo servidor responsável.

4 – Não se adiantará numerário ao servidor responsável por 02 (dois) adiantamentos.

5 – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Sergio Scabora
Superintendente

PORTARIA Nº 18, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.021

OSUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015, resolve:

Art. 1º NOMEAR, Patrick Alessander Machado, portador do R.G nº 29.012.378-1, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Operações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amparo, nos termos da Lei Municipal nº 3.840/2.015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AMPARO, aos 01 de fevereiro de 2.021

SÉRGIO SCABORA

Superintendente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

ANTONIO HÉLIO FAVORETTO

Chefe de Gabinete

EXPEDIENTE
Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral
IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
Criada pela lei Nº 4.101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
Cep: 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - Internet: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62186 SP)

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
Rua José Bonifácio, 300 – Caixa Postal 62 – Amparo/SP – CEP: 13900-904
Telefone (19) 3808-8400 – CNPJ 43.467.992/0001-74 – IE 168.131.370.116
www.saaeamparo.sp.gov.br contato@saaeamparo.sp.gov.br

SAAE CONTRATA ESTAGIÁRIOS

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO ESTÁ RECEBENDO CURRÍCULOS PARA ESTÁGIO REMUNERADO DE ESTUDANTES DOS CURSOS SUPERIORES:

CURSOS	DEPARTAMENTOS
Administração ou Tecnologia em Recursos Humanos	Divisão de Recursos Humanos
Direito, Contabilidade ou Administração	Divisão de Suprimentos
Análise de Sistemas e correlatos	Seção de Informática
Química ou Engenharia Química	Divisão de Operações
Administração, Logística, Gestão Pública ou Processos Gerenciais	Divisão de Manutenção
Comunicação Social	Diretoria de Administração

Os (As) interessados (as) deverão encaminhar seu currículo com a indicação da área de interesse para o Setor de Recursos Humanos do SAAE, à Rua José Bonifácio, 300, até dia 26/02/2.021, das 09H00 às 16H00, ou via email para: rh@saaeamparo.sp.gov.br.

Bolsa de Estágio de Complementação Educacional

Amparo, 02 de fevereiro de 2.021.

Vinícius Pagani de Melo
Diretor de Administração